

O
PARAHYBANO

12 DE JANEIRO
DE 1892

O PARAHYBANO

ORÇÃO DO POVO

Instituto Histórico
Parahybano

ANNO I

Assignatura
CAPITAL

Per mez.....\$5000
Folha avulsa.....100
Pagamento adiantado

PARAHYBA DO NORTE

TERÇA-FEIRA 12 DE JANEIRO DE 1892

Assignatura

INTERIOREESTADOS
Por trimestre...\$5000
Editaes e apedido al. 100
Annuncio idem 60. rs.

N. 3

«OPARAHYBANO» PUBLICA-SE AS
TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA GO-

VERNATIVA

DIA 7

Portarias:

Considerando sem effeito, sob proposta do major commandante do corpo policial, o acto de 4 do corrente mez, pelo qual foi nomeado o cidadão Francisco José Rabello Filho para o cargo de capitão secretario do referido corpo.

—Nomeando, sob proposta do major commandante do corpo policial, o tenente quartel-mestre do referido corpo Manoel Francisco de Albuquerque Lima para o cargo de capitão secretario e para o de tenente quartel-mestre o capitão da guarda nacional, José Lopes Pereira.

Remetteu-se as portarias ao major commandante do corpo policial para os fins convenientes.

—Exonerando, sob proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos João Leite de Farias e Francisco Alves da Luz dos cargos de delegado e subdelegado do termo e districto de Fagundes da comarca de Campina Grande e Francisco Rosendo de Mello do de subdelegado do districto de Queimadas da mesma comarca.

Remetteu-se as portarias do dr. Chefe de Policia para os fins devidos.

—Nomeando, sob proposta ao dr. chefe de policia, o capitão João Alves Vianna para o cargo de delegado do termo de Fagundes, Nicolau Pereira de Mello para o de subdelegado do districto do mesmo nome, e Manoel Aquilino Lopes para igual cargo do districto de Queimadas, todos da comarca de Campina Grande. Remetteu-se as portarias ao dr. chefe de policia para terem o conveniente destino.

—Nomeando os cidadãos major Antonio de Sousa Ribeiro, Manoel Geminiano de Albuquerque Mello e Tertulino de Albuquerque Leal para os cargos de presidente e membros do conselho de intendencia do municipio de Alagoa Grande, e tenente Joaquim Gonsalves da Silva, capitão Getulio Nunes Pereira e Antonio Bizzera de Menezes para os de 1.º 2.º e 3.º membros substitutos do referido conselho, todos na ordem em que estão escriptos os seus nomes.

—Nomeando os cidadãos Joaquim Pio Napoleão, José Justino de Paiva, e Felix Francisco de Brito Vianna para os cargos de presidente e membros do conselho de intendencia do municipio do Pilar, e Manoel Pereira Borges Junior, Manoel Calheiro, de Albuquerque e Antonio Bento Carvalho para os de 1.º 2.º e 3.º membros substitutos do referido conselho, todos na ordem em que vão escriptos os seus nomes.

—Nomeando os cidadãos Thomaz Clementino de Mello, Manoel Henriques da Costa e João Caetano de Carvalho para os cargos de presidente e membros do conselho de intendencia do municipio de Picuhy, e Thomaz Henriques de Azevedo, José Remigio de Araújo e Manoel do Nascimento Muribeca para os de 1.º 2.º e 3.º membros substitutos do referido conselho, todos na ordem em que vão escriptos seus nomes.

—Nomeando os cidadãos Anacleto da Costa Pereira, Misael Gomes da Silva e Francisco Nunes de Queiroz para os cargos de presidente e membros do conselho de intendencia do municipio de Cuité, e Trajano Gomes de Oliveira, Theodorio da Silva Coelho e José Faustino de Medeiros para os de 1.º 2.º e 3.º membros substitutos do referido conselho, todos na ordem em que vão escriptos seus nomes.

Officio:
Ao inspector do thesouro do Estado determinando que, com a maior brevidade, informe qual a quantia existente no cofre do Estado e quaes os compromissos a solver, especificando as verbas das respectivas dividas.

DESPACHOS

Placido Ferreira da Silva Cezar, sargento mestre de musica do corpo policial.—Em vista da informação do commandante da forza policial, como requer

—Bacharel Francisco Antonio Sarmiento.—Informe ao thesouro do Estado.

—José Pereira Neves Bahia.—Pague-se, em termos.

—Trajano de Paula Gomes dos Santos.—Deferido, de accordo com a informação do inspector do thesouro do Estado.

DIA 8

Portarias:

Fixando, de accordo com a informação do thesouro do Estado, os vencimentos annuaes do professor jubilado da cadeira da cidade de Souza, cidadão Trajano de Paula Gomes dos Santos, em oitocentos mil réis (800.000), visto ter completado 25 annos de exercicio no magisterio antes da nova tabella decretada em 19 de Abril de 1890 e confirmada pela lei de 29 de Novembro do mesmo anno.

—Exonerando, sob proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos Augusto Fortunato de Andrade Espinola, João Francisco Davino de Oliveira, José Joaquim de Mattos Dourado dos cargos de 1.º 2.º e 3.º supplentes do 1.º delegado do termo da capital e Alexandrino José Marques, João Candido de Mello e João Francisco de Deus e Costa de iguaes cargos de subdelegado do 1.º districto da mesma capital.

—Nomeando, sob proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos Francisco Primo Cavalcante de Albuquerque, major Lutgardes Aureliano Pogge de Figueiredo e capitão José Lucas de Souza Rangel para os cargos de 1.º 2.º e

3.º supplentes do 1.º delegado do termo desta capital, e capitão José de Oliveira Diniz, tenente Argemiro Dornellas de Mello e João Alves Villella para iguaes cargos de subdelegado do 1.º districto da mesma capital, todos na ordem em que vão escriptos os seus nomes.

—Exonerando, sob proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos Clementino Augusto de Oliveira e Marcelino Bizzera Montenegro dos cargos de delegado e subdelegado do termo e districto de Alagoa Grande, e nomeando para substituil-os os cidadãos Dionizio Eugenio Freire de Mendonça e José Francisco de Farias na ordem em que vão escriptos os seus nomes.

—Exonerando, sob proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos João Antonio Ferreira de Azevedo e Antonio Claudino Guilherme de Azevedo dos cargos de delegado e 1.º supplente respectivo do termo de Cuité, João José de Medeiros Dantas e José Gonsalves de Souza dos de subdelegado e 1.º supplente respectivo do districto do mesmo nome, Manoel Luiz de Araújo e Thomaz Henrique de Azevedo de iguaes cargos do districto de Picuhy daquelle termo.

—Nomeando, sob proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos Antonio Francisco da Fonseca e Francisco Henrique da Costa para os cargos de delegado e 1.º supplente respectivo do termo do Cuité, Trajano Gomes de Oliveira e Manoel Nogueira de Oliveira para os de subdelegado e 1.º supplente respectivo do districto do mesmo nome, e Antonio Paulino Dantas e Manoel da Costa Lima para iguaes cargos do districto de Picuhy daquelle termo, todos na ordem em que vão escriptos os seus nomes.

—Exonerando, sob proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos Bento José Moreira, João Marques de Freitas e Thomaz Dias de Araújo dos cargos de 1.º 2.º e 3.º supplentes do delegado do termo de Fagundes, Juvenal de Aquino Guerra, Ignacio Francisco de Mello e Antonio Muniz da Silva dos de 1.º 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto do mesmo nome, e Augusto Gomes da Silva, Manoel Lopes Torres e Antonio Francisco de Barros Torres de iguaes cargos do districto de Queimadas.

—Nomeando sob proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos Antonio Muniz de Albuquerque e Silva, Manoel Aprigio de Macedo e Manoel Guedes dos Santos para os cargos de 1.º 2.º e 3.º supplentes do delegado do termo de Fagundes da comarca de Campina Grande, João Barbosa de Albuquerque e Silva, Gervasio Gomes Ferreira e Manoel Francisco de Salles para os de 1.º 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto do mesmo nome, e Ismael Francisco de Aranda, Antonio Francisco de Barros Souza e Antonio Manoel de Farias para iguaes cargos do districto de Queimadas da referida comarca, todos na ordem em que vão escriptos os seus nomes.

—Deferido, sob proposta

do dr. chefe de policia, o cidadão Luiz Alves de Carvalho Cezar Sobrinho do cargo de 1.º supplente do delegado do termo de Pedras de Fogo e nomeando para substituil-o o cidadão José de Moraes Magalhães.

—Exonerando, sob proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos José Barbosa de Miranda e Si do cargo de delegado do termo da Serra da Raiz, João Fernandes de Oliveira Madruga do de subdelegado do districto do mesmo nome, João Felix da Silva do de subdelegado do districto de Belém, e Francisco Captulino Cocioh Caheté de igual cargo do districto de Caicara do referido termo da Serra da Raiz.

—Nomeando, sob proposta do dr. chefe de policia, o cidadão Brasilino José da Costa para o cargo de delegado do termo da Serra da Raiz, Alexandre da Costa Lyra para o de subdelegado do districto do mesmo nome, e Thomaz Gomes Pedrosa para o de subdelegado do districto de Belém.

Exonerando, sob proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos Ildefonso Brito da Cunha Souto Maior, Manoel Justino Ferreira Leite e Ildefonso Pessoa Luna dos cargos de 1.º 2.º 3.º supplentes do delegado do termo de Campina Grande; Francisco Camillo de Araújo, Joaquim Maria dos Santos Torres e Francisco Antonio José de Si dos de 1.º 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto do mesmo nome; Severiano Correia de Araújo do de subdelegado do districto de Boa Vista, e José Genuino da Cunha de igual cargo do districto de Pocinhos do referido termo de Campina Grande.

Nomeando, sob proposta do dr. chefe de policia os cidadãos tenente Francisco de Souza Costa, alferes Avelino Rodrigues de Souza Campos e Manoel Horacio de Araújo para os cargos de 1.º 2.º e 3.º supplentes do delegado do termo de Campina Grande; Manoel Joaquim Alves do Nascimento, Miguel Pereira de Almeida e Dionisio Pereira da Costa para iguaes cargos de subdelegado do districto do mesmo nome.

Remetteu-se as portarias ao dr. chefe de policia para terem o conveniente destino.

Nomeando os cidadãos João Elias Vascunado, Silvino Manoel dos Santos e Luiz Lucas de Mello para os cargos de presidente e membros do conselho de intendencia do municipio de Iribayanna e José Dantas Correia Balhíes, Faustode Souza Marinho e João Camillo de Andrade para os de 1.º 2.º e 3.º membros substitutos do referido conselho, todos na ordem em que estão escriptos os seus nomes.

Nomeando os cidadãos Ludovico Cavalcante da Cunha Rego, Orestes Brasilico Vascunado e José Cassimiro de Sousa para os cargos de presidente e membros do conselho de intendencia do municipio de Pedras de Fogo, na ordem em que estão escriptos os seus nomes.

Nomeando os cidadãos Ger-

son Nacor de Araujo Soares, Fabio de Mello Barreto e Joaquim Guedes Alcoforado para os cargos de presidente e membros do conselho de intendencia do municipio do Conde, e Ignacio Fulgencio dos Santos, Bento Franco de Araújo e Antonio Pereira de Araújo para os de 1.º 2.º e 3.º membros substitutos do referido conselho.

Nomeando os cidadãos Alipio Napoleão Serpa, Antonio da Cunha Rego e José Barbosa da Costa para os cargos de presidente e membros do conselho de intendencia do municipio da Serra da Raiz.

Officios:

Ao inspector do thesouro do Estado communicando que em data de 1.º do corrente mez o bacharel Francisco Felix Vilar de Carvalho, procurador da justiça da comarca de Pedra Lavrada, entrou no gozo de uma licença de dous mezes que lhe foi ultimamente concedida, conforme participou em officio da mesma data.

A commandante do corpo policial declarando em resposta a uma das partes de seu officio de hontem datado, sob n.º 7, que de vera lhe ser apresentado o ex-commandante daquelle corpo, tenente coronel Francisco Fernandes de Oliveira Madruga, a fim de prestar conta não só da quantia de 1:1028333 recebida pelo mesmo ex-commandante do thesouro do Estado para pagamento dos vencimentos das praças do mesmo corpo em 31 de dezembro findo, bem como de sua gerencia no commando de policia até a data de sua exoneração, dando opportunamente sciencia a junta governativa do que occorrer.

O PARAHYBANO

A oligarchia decalada

A desacreditada oligarchia que se implantou no nosso Estado com a instituição da Republica em 15 de novembro de 1889, levou a seio de todas as classes sociais a descrença e a indiferença pelos publicos negocios.

A influencia d'essa enfermidade, d'essa descrença, concorreu poderosamente para que vingassem nas regiões officiaes as ambições illegitimas, e o abastardimento dos caracteres, substituiu lo-se os principios pelos individuos, o talento e a illustração pela mediocridade e pela ineptia.

Assim é que, se procurarmos as causas de todos os males que no actual momento historico affligem a sociedade parahybana as encontraremos na falta de idéias e orientação democraticas por parte do ex-governador



EDITAIS

Thesouro do Estado

Manda o cidadão Inspector d'esta repartição fazer publico que em sessão da junta da mesma de 13 d'este mez, contrahase-ha com quem melhores vantagens offerecer a Fazenda, o fornecimento dos moveis abaixo declarados, indispensaveis a 4ª e 6, escolas publicas do sexo feminino d'esta capital, na conformidade dos officios do cidadão Governador de 4 e 28 de Dezembro findo. sob n.º 2295 e 2286, á saber:

2 Mezas para escripta, com dez palmos de comprimento e 3 1/2 de largura.

2 Ditas, com gavetas, media-do 6 palmos de comprimento.

2 Cadeiras de braços.

5 Ditas de guarnição.

12 Bancos com assento de palhinha

5 Cabidos, sendo 2 com 15 pedadores e 3 com 10, cada um.

2 Lavatorios de ferro com bacias.

2 Quadros pretos para exercicios escolares.

1 Campainha.

1 Jarra de barro para agua

1 Coto de flandres.

1 Estrado para a cadeira da professora.

12 Ourinoes com tampa.

Os pretendentes deverão apresentar no dia a cima citado suas propostas, divididamente assignadas por si e seus fiadores.

Secretaria do Thesouro do Estado 5 de Janeiro de 1892.

Servindo de Secretario da Junta.

Lui Aranha de Vasconcellos.
(2)

De ordem do cidadão Dr. Director interino da Instrução Publica deste estado, se declara, a quem convier, que, durante o corrente mez, se acham abertas nesta repartição as matriculas das aulas do Externato Normal desta cidade, e de 15 a 31 do referido mez as do Lyceu Parahybano, conforme preceituam o art. 7º do regulamento n.º 33 de 14 de Janeiro de 1896, e art. 6.º dos Estatutos do sobredito Lyceu—Secretaria da Instrução Publica da Parahyba, em 2 de Janeiro de 1892.

O Secretario,
Jacinto José da Cruz.
(5)

O Conselho de Intendencia Municipal da capital do Estado do Parahyba faz publico afim de que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que, tendo sido concedido a Joaquim Garcia de Castro, presidente da Companhia de Rectificação e Tanoaria Mechanica Parahybana, aforamento dos terrenos alugados que confrontão com os de marinha já aforados á mesma Companhia, fica marcado o prazo de 30 dias, á contar de hoje, para os que se julgarem prejudicados apresentar suas reclamações sob pena de não serem attendidas as que forem apresentadas fora do dito prazo.

E, para constar, eu Antonio Jeronymo Monteiro, Secretario da Intendencia, escrevi o presente aos 5 de Janeiro de 1892.

O Presidente,

Cicero Bráziense de Moura.

O Secretario,

Antonio Jeronymo Monteiro.

ANNUNCIOS

PRODUCTOS MEDICINAES

APROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, ervsipela, darthros ou empingens, beri-beri, anthraz ou carbunculos, cancos venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, boubões, escrophulas e todas as doencas que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está pronado pela preferencia e a aceitação que lhe dá o publico.

Attesto que tenho empregado sempre com bom resultado a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphiliticas, rheumatismo, e especialmente nas ulceras de mão caracter, acompanhada de cachexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento.

Recife, 4 de novembro de 1887.—Dr. Silverio Lacerda.

Um frasco 34

CAROBINA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doencas chronicas os desenganados soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrophulas, tumores brancos, ulseras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralyrias, molestias de coração, da garganta, reumatismo chronica e gotoso, molestias de pelle assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excellente depurativo do sangue, ao passo que vai debellando doença, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 34

ELIXIR

DE

COMMERCCIO

Alfandega

RENDA GERAL

De 1 a 9 15:524\$857

De hontem 5:700

15:530\$557

RENDA DO ESTADO

De 1 a 9 1:288\$438

De hontem 275\$220

1:563\$658

PAUTA SEMANAL

De 11 a 16 de janeiro de 1892

Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação:

Aguardente de canna, litro 200 reis

« « mel « 150 »

Algodão em rama kilo 566 »

Algodão em fio, kilo 650 »

Arroz em casca idem 060 »

« descascado idem 180 »

Assucar branco idem 300 »

« refinado branco 400 »

« mascavado id 240 »

« bruto idem 146 »

Borracha de mangabeira idem 1000 »

Café bom idem 900 »

« refalho idem 800 »

« torrado idem 1300 »

Cal idem 050 »

Carne de xarque id 400 »

Charutos bons, em caixa cento 4800 »

« ordinarios 4800 »

Couros de boi kilo 400 »

Ditos de bodes e outros idem 1000 »

Cigarros milheiro 7000 »

Doce de goiaba kilo 800 »

Fumo bom em folha kilo 900 »

« ordinario id 700 »

« em rolo id 900 »

« picado id 1200 »

« desfiado id 1500 »

Feijão, litro 100 »

Farinha de mandioca idem 050 »

Genebra idem 400 »

Milho idem 050 »

Ossos kilo 020 »

Pannos d'algodão id 800 »

Pontas de boi idem 100 »

Queijos qualquer qualidade idem 1000 »

Rapé idem 1000 »

Sabão idem 333 »

Sal litro 30 »

Sementes d'algodão kilo 010 »

Tartaruga idem 3000 »

Unhas de boi idem 100 »

Vellas stearinas kilo 1000 »

Vinagre tinto litro 200 »

« branco idem 400 »

Vinho branco idem 300 »

Vella de cera kilo 1600 »

Alcool litro 300 »

Graxa e sebo kilo 400 »

VAPORES ESPERADOS

«S Salvador» do sul, hoje

«Manãos» do norte amanhã

«Maranhão» do norte á 12

«Olinda» do norte á 13

«Brazil» do sul á 26

«Pernambuco» do norte á 28

«Espírito S.» do sul á 31

JURUBEBA QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doencas do estomago, convalescências depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço alta de appetite, anemia, clorose, cores pallidas ou falta do sangue, e doença nervosas.

É um reconstituente de energia, aromatico e agradável ao paladar.

Um frasco 34.

XAROPE DE JARAMA-CAR COMPOSTO

DO

DR. CARLOS BETENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE PEITORAL

Tratamento curativo de todas as molestias do peito e garganta defluxos, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações bronchite, catharro chronico, tísica pulmonar e da larynge.

É o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxelas, cirurgião-mór de brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha de Paraguay:

Attesto que muitas vezes tendo empregado o Xarope de Jaramacaru, do Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catharro a hepatisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos de secreção urinaria, sempre com bom e efficaz resultado, pelo que passei o presente.

Um frasco 24500.

Vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemiamenstruações difficéis debilidade geral, cores pallidas, impotencias precoces e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimentos ao systema osseo e muscular. Convem as pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ali.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacaru nas doencas do peito. Dose: Um calice ao almoço e outro ao jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da Associação Portuguesa Beneficencia:

Attesto que o Vinho Tónico do Dr. Carlos de Bettencourt, que, além de outros principios, contém lactophosphato de cal, ferro e quina, é um excellente meio therapeutico em todas as cachexias, na escrophulose e nas diferentes anemias.

Recife 11 de Fevereiro de 1892. — DR. RAYMUNDO BANDEIRA.

Um frasco 34.

ENGENHARIA BETTENCOURT

ANTI-BLENORRAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Empregado com optimo resultado nos corrimientos agudos ou chronicos da urethra ou vagina leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhéa chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1500.

Vendem em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES rua dos Ourives n.º 31 1.º andar.

A VAREJO

José Francisco do Moura e nas principaes pharmacias e drogarias.

Typ. do «Jornal da Parahyba, Rua Direita n.º 53